

Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0004381-62.2020.8.16.0185

ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial em epígrafe, em que é Recuperanda **D P R TURISMO LTDA**, adiante nominada “Recuperanda”, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

À r. decisão de mov. 2465.1, este d. Juízo determinou que esta Administradora Judicial se manifeste sobre os itens II, III e IV.

Intimada, esta Auxiliar do Juízo passa a manifestar-se pelas razões adiantes expostas.

I – ITENS II e III – PETIÇÃO DE MOV. 2546 e RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE MOV. 2548

No mov. 2546, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. informou que vem recebendo seus créditos nos termos do Plano de Recuperação Judicial homologado por este d. Juízo. Já no mov. 2548, esta petionária apresentou Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de junho de 2023.

Ante o informado, a Administradora Judicial manifesta ciência da petição e relatórios de mov. 2546 e 2548, respectivamente.



Nasser de Melo

ADVOGADOS ASSOCIADOS

II – ITEM VI – APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS MENSAIS E CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em atendimento ao comando judicial previsto no item em questão, esta Administradora Judicial apresenta o relatório mensal de julho/2023, nos termos do art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/2005, como também a comprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Informa, ainda, que apresentará o RMA referente ao mês de agosto/2023 em momento oportuno.

III - CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Administradora Judicial:

- i)* manifesta ciência da petição de mov. 2546, e do RMA de mov. 2548; e
- ii)* apresenta o relatório mensal de atividades relativo a julho/2023, bem como cumprimento do Plano de Recuperação Judicial; e
- iii)* informa que o RMA referente ao mês de agosto/2023 será apresentado oportunamente.

Nestes termos, requer deferimento.

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

